MENSAGEM Nº 068

Senhores Vereadores (as),

Encaminhamos a esta Casa de Leis Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar na LOA para o exercício financeiro de 2022, no valor total de R$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação.

Os valores serão distribuídos da seguinte maneira:

GOVERNO MUNICIPAL	**Valor (R$)**	**Descrição**
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00	Valor destinado para pagamento do subsídio do prefeito, vice-prefeito e assessor jurídico e também os encargos (INSS) até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Contribuições Patronais	7.000,00	
TOTAL		**47.000,00**
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**Valor (R$)**	**Descrição**
Manutenção dos Serviços Administrativos		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados no departamento até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	Valor destinado ao pagamento de horas extras até o final do exercício de 2022 dos servidores lotados no departamento.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	Valor destinado para o pagamento da folha dos estagiários que prestam serviços no departamento até o final do exercício de 2022.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	Valor destinado para o pagamento de despesas como agua, luz telefone, tarifas bancárias, serviços em geral do departamento até o final do exercício de 2022.
Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	Valor destinado ao pagamento de horas extras até o final do exercício de 2022 dos servidores lotados na divisão.
Manutenção da Unidade de Compras e Almoxarifado		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
TOTAL		**260.000,00**
DEPTO. DE FINANÇAS		
Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	Valor destinado para pagamento do salário e encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Contribuições Patronais	7.000,00	
Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados no departamento até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
TOTAL		**41.000,00**
DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Manutenção FUNDEB 30%		
Material de Consumo	350.000,00	Valor destinado à aquisição de materiais diversos para as escolas e centros de educação infantil do município até o final de 2022, como livros, material de limpeza, material gráfico, material educativo, e também para pagamento de combustível para os ônibus do transporte escolar entre outros.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	Valor destinado para pagamento de serviços em geral até o final de 2022 para manutenção das escolas e centros de educação infantil do município como eletricista, carpinteiro, marceneiro entre outros.

Manutenção do FUNDEB 70%		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00	Valor destinado para pagamento do salário e encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Contribuições Patronais	165.000,00	
Manutenção Educação Infantil- Creche/Pré-Escola- FUNDEB 70%		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00	Valor destinado para pagamento do salário e encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Contribuições Patronais	100.000,00	
Manutenção Programa da Merenda Escolar		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	Valor referente aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil do município até o final do exercício de 2022.
Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil- Recursos Livres	30.000,00	Valor destinado para pagamento do salário e encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 5% Sobre Transferências Constitucionais	125.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil- Educação 25% s/ Impostos	215.000,00	
Contribuições Patronais	100.000,00	
Material de Consumo - Recursos Livres	17.000,00	Valor destinado para pagamento de materiais de expediente, limpeza, material gráfico, livros para escolas municipais, material didático e educativo, combustíveis e lubrificantes para os veículos do departamento, material de construção entre outros necessários ao andamento dos trabalhos do setor até o final do exercício de 2022.
Material de Consumo - 5% Sobre Transferências Constitucionais	30.000,00	
Material de Consumo - Educação 25% s/ Impostos	30.000,00	

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	Valor destinado para pagamento de serviços destinados para manutenção do departamento, escolas e centros de educação infantil até o final de 2022, como fatura da água, energia elétrica, telefone, manutenção dos prédios como eletricista, pintura, carpintaria, manutenção da frota de veículos disponíveis no departamento, entre outros.
Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	Valor destinado para aquisição de equipamentos como aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos energéticos, equipamentos de processamento de dados até o final do exercício de 2022, entre outros.
Transporte Escolar – Demais Recuros		
Material de Consumo - Recursos Livres	110.000,00	Valor destinado para pagamento de peças, combustíveis e lubrificantes entre outros materiais, exclusivamente para os ônibus do transporte escolar do município até o final do exercício de 2022.
Material de Consumo - 5% Sobre Transferências Constitucionais	50.000,00	
Material de Consumo - Educação 25% s/ Impostos	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Livres	80.000,00	Valor destinado para pagamento de serviços em geral de mecânica, seguros dos ônibus do transporte escolar do município e toda despesa com serviços necessários exclusivamente para a manutenção da frota de ônibus escolar do município até o final do exercício de 2022.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 5% Sobre Transferências Constitucionais	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Educação 25% s/ Impostos	20.000,00	
TOTAL		**2.462.000,00**
DEPTO. DE SAÚDE		
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	Valor destinado ao pagamento de horas extras dos servidores lotados no departamento até o final do exercício de 2022.
Manutenção Vigilância em Saúde		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.380,00	Valor destinado para pagamento do salário e encargos (INSS) dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
Contribuições Patronais	26.000,00	

TOTAL		**97.380,00**
DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00	Valor destinado para pagamento do salário dos servidores lotados na divisão até o final do exercício de 2022. Em algumas despesas houve a necessidade do aumento do valor da dotação.
TOTAL		**6.500,00**
TOTAL GERAL		**2.913.880,00**

Após análise dos saldos disponíveis no orçamento em relação às despesas que o município pretende executar ainda em 2022, pôde ser observado que em algumas dotações orçamentárias sobrará saldo. Esses saldos serão remanejados, através de anulação orçamentária, para as dotações faltantes, conforme o exposto acima.

Também serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação em fontes vinculadas. O cálculo do provável excesso de arrecadação nas fontes vinculadas é realizado de maneira simples: verifica-se o valor arrecadado até o mês desejado, que, neste caso, será até o mês de setembro/2022. Em seguida divide-se o valor por nove (refere-se aos nove meses já arrecadados) para ter uma média do valor mensal recebido. Na sequência, multiplica-se esta média por doze, que são os doze meses de arrecadação no exercício, e desconta-se do valor previsto atualizado. A diferença é o provável excesso de arrecadação da fonte de recurso vinculado conforme segue:

a) <u>Fonte de Recurso do FUNDEB</u>:

Valor previsto para arrecadar em 2022: R$ 8.200.000,00

Valor arrecadado de 01/01 a 30/09/2022 dividido por nove para obter a média:

R$ 7.174.435,38 : 9 (meses) = R$ 797.159,49

Média arrecadada dos nove meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município vai receber nesta fonte em um ano:

R$ 797.159,49 x 12 = R$ 9.565.913,88

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

R$ 9.565.913,88 – R$ 8.200.000,00 = R$ 1.365.913,88

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R$ 1.365.913,88 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos) a mais de recursos do FUNDEB, do que foi inicialmente previsto. Este valor foi distribuído nas dotações orçamentárias vinculadas nesta fonte de recursos.

b) Fonte de recursos Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Agentes de Combate a Endemias:

Valor previsto para arrecadar em 2022: R$ 100.750,00

Valor arrecadado de 01/01 a 30/09/2022 dividido por nove para obter a média:

R$ 91.600,00 : 9 (meses) = R$ 10.177,78

Média arrecadada dos nove meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município vai receber nesta fonte em um ano:

R$ 10.177,78 x 12 = R$ 122.133,36

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

R$ 122.133,36 – R$ 100.750,00 = R$ 21.383,36

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R$ 21.383,36 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) a mais de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Agentes de Combate a Endemias, do que foi inicialmente previsto. Este valor foi distribuído nas dotações orçamentárias vinculadas nesta fonte de recursos.

Encaminhamos em anexo os relatórios com os valores mencionados no cálculo do provável excesso de arrecadação das fontes solicitadas.

Diante do exposto, justifico a necessidade da aprovação do projeto acima mencionado com **urgência urgentíssima** considerando que estamos na reta final do exercício e que as despesas solicitadas para suplementação são essenciais para o andamento dos trabalhos no município como a folha de pagamento e encargos dos servidores, merenda e transporte escolar. Pelo que, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro-PR, 21 de outubro de 2022.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953 Dados: 2022.10.24 16:42:17 -03'00'

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais),** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		**Fonte**	**Valor (R$)**
02	**GOVERNO MUNICIPAL**		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (12)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (13)	000	7.000,00
SUBTOTAL			**47.000,00**
03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (44)	000	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (46)	000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (56)	000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (57)	000	70.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (77)	000	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (79)	000	1.000,00
003	Divisão de Compras e Almoxarifado		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (88)	000	4.000,00
SUBTOTAL			**260.000,00**
04	**DEPTO. DE FINANÇAS**		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (96)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (97)	000	7.000,00
002	Divisão de Tesouraria		

04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (107)	000	14.000,00
SUBTOTAL			**41.000,00**
06	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2015.000	Manutenção FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (144)	102	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (146)	102	50.000,00
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (148)	101	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (149)	101	165.000,00
12.365.0008.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (150)	101	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (151)	101	100.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.306.0013.2018.000	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (153)	000	150.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (156)	000	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	103	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158)	104	215.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (161)	104	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (167)	000	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (168)	103	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (169)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (185)	000	30.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (187)	000	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (188)	103	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (189)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (192)	000	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (193)	103	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (194)	104	20.000,00
SUBTOTAL			**2.462.000,00**
08	**DEPTO. DE SAÚDE**		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (252)	303	50.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (324)	494	21.380,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (326)	000	26.000,00
SUBTOTAL			**97.380,00**
10	**DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (434)	000	6.500,00
SUBTOTAL			**6.500,00**
TOTAL GERAL			**2.913.880,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor **R$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais),** conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		**Fonte**	**Valor (R$)**
02	**GOVERNO MUNICIPAL**		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (20)	000	5.000,00
SUBTOTAL			**5.000,00**
03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.004.000	Sentenças Judiciais - Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (73)	000	230.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
28.846.0000.0.005.000	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (87)	000	28.000,00
SUBTOTAL			**258.000,00**
04	**DEPTO. DE FINANÇAS**		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (106)	000	8.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (114)	000	10.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	000	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (116)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (124)	000	10.000,00

SUBTOTAL			**48.000,00**
05	**DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS**		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (125)	000	60.000,00
SUBTOTAL			**60.000,00**
06	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.365.0008.2022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (198)	103	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (199)	104	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (200)	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (202)	104	15.000,00
SUBTOTAL			**470.000,00**
09	**DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
001	Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.2034.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341)	000	30.000,00
SUBTOTAL			**30.000,00**
10	**DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (427)	000	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (431)	000	250.000,00
SUBTOTAL			**650.000,00**
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (443)	000	6.500,00
SUBTOTAL			**6.500,00**
TOTAL			**1.527.500,00**

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		**Fonte**	**Valor (R$)**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal (144)	101	1.365.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	Assist. Finac. Complem. Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	21.380,00
TOTAL			**1.386.380,00**
TOTAL GERAL			**2.913.880,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 21 de outubro de 2022.

PAULO JAIR PILATI:52470423953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2022.10.24 16:43:44 -03'00'

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO